



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
REIMONT – PT/RJ**

COMISSÃO DE TRABALHO
REQUERIMENTO N.º _____, de 2023
(Da Sr. Reimont)

Requer a realização de debate público para discutir o Piso Salarial dos Trabalhadores do SUAS

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o Piso Salarial dos Trabalhadores do SUAS. Para tanto, sugerem-se os seguintes convidados:

1. Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS);
2. Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI);
3. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
4. Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (CONFETAM);
5. (FENATPREF)

JUSTIFICAÇÃO

Os Assistentes Sociais e demais trabalhadores do SUAS, embora tenham algumas de sua profissão regulamentada desde 1957, não contam com uma lei estabelecendo o piso salarial para os profissionais de Serviço Social, como ocorre com diversas outras profissões regulamentadas. A fixação de um piso salarial para os Assistentes Sociais é de suma importância para essa destacada categoria profissional que conta, em todo o País, com cerca de 82 mil profissionais registrados nos respectivos conselhos regionais.

Além disso, a política de assistência social no Brasil tem que deixar de ser apenas uma política compensatória, e passar a se constituir em política pública de valorização e incentivo ao trabalhador e atendimento adequado aos usuários, notadamente em um país de imensas demandas sociais. Tanto as empresas como hospitais, escolas, etc., têm que ter

Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 348.
Telefone: 61 – 32155348
dep.reimont@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS REIMONT – PT/RJ

Apresentação: 16/04/2024 10:09:59.017 - CASP

REQ n.31/2024

claro uma forma de atendimento de que busque soluções imediatas e estruturais para sociedade. Neste sentido, a profissão de Assistente Social exerce um importante papel, pois é este profissional que atua na minimização dos efeitos da pobreza, na defesa da garantia das condições mínimas de sobrevivência e na defesa da universalização dos mais elementares da pessoa humana.

Ademais, é preciso de garantir condições mínimas de trabalho aos profissionais de Serviço Social, que muitas vezes põem em risco a saúde e a vida na tentativa de minimizar os efeitos da pobreza sobre as classes menos favorecidas, de defender a universalização dos direitos humanos e de atender as contingências sociais. Compromisso, ética e conhecimento constituem o eixo central que orienta o Serviço Social.

A assistência social, um dos pilares do Estado de bem-estar social, busca assegurar os direitos sociais dos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a inclusão e a melhoria das condições de vida da população mais necessitada. Nesse sentido, a criação de um piso salarial para os profissionais que atuam nessa área é uma medida indispensável para fortalecer e qualificar o serviço prestado à sociedade. Os profissionais que compõem as equipes de referência do SUAS são responsáveis por planejar, executar e avaliar políticas e ações nessa área, garantindo o acesso a direitos básicos e promovendo a igualdade de oportunidades. O estabelecimento de um piso salarial adequado é fundamental para atrair e manter profissionais qualificados, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população mais vulnerável.

Apesar do Assistente Social ser considerado na equipe mínima do SUAS, sua atuação está em diversas políticas públicas. Nesse sentido, apoiar também o PL de todas /os trabalhadores do SUAS, seja de nível fundamental, médio e superior é de suma importância. Para tanto, precisamos apoiar e aprovar a PL 383 de financiamento do SUAS

O presente requerimento busca realizar a discussão necessária para a realidade que estão enfrentando os problemas que enfrentam os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), evitando-se assim, prejuízos irreversíveis.

Sendo assim, considerando a importância da temática, solicitamos o apoio dos

*Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 348.
Telefone: 61 – 32155348
dep.reimont@camara.leg.br*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
REIMONT – PT/RJ

nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de outubro de 2023.

Deputado **REIMONT**
PT/RJ

Apresentação: 16/04/2024 10:09:59.017 - CASP

REQ n.31/2024

Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 348.
Telefone: 61 – 32155348
dep.reimont@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246749326100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont



* C D 2 4 6 7 4 9 3 2 6 1 0 0 *